



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS**

EDITAL Nº 15/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM
EDIFICAÇÕES E EM ELETROTÉCNICA**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, torna público o processo seletivo de estágio obrigatório para os cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica, nas modalidades Médio Integrado, Subsequente, com a finalidade de oportunizar ao estudante a integração do itinerário formativo que visa à sua preparação para o trabalho produtivo.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de estudantes concluintes dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica para cumprirem estágio obrigatório nos laboratórios e na manutenção estrutural do campus, e no desenvolvimento dos projetos institucionais na área de construção civil e elétrica.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Permitir ao estudante desenvolver a prática profissional, conhecendo as oportunidades e dificuldades da sua área de atuação;
- 2.2 Ser meio de articulação entre a teoria e a prática;
- 2.3 Possibilitar um aprofundamento prático e o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- 2.4 Preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho;

2.5 Servir como estágio curricular obrigatório, de acordo com o que é exigido no Projeto Pedagógico dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição, a quantidade de vagas e o processo de avaliação dos candidatos ao estágio obedecerão aos seguintes:

3.1 Da inscrição

3.1.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição contida no Anexo I deste edital e anexar a esta os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Histórico Escolar;
- III. Declaração com a disponibilidade da carga horária semanal do estágio (Modelo no Anexo II).

3.1.2 Os documentos da inscrição devem ser entregues na sala D9 departamento de Extensão do IFPE – *Campus* Pesqueira, nos dias 10 de Setembro a 12 de Setembro de 2018, das 8:00h às 19:30h.

3.2 Das vagas

Curso	Código da vaga	Modalidade	Vagas	Supervisor
Técnico em Edificações	ED10	Médio integrado ou subsequente	2 vagas (manhã) 2 vagas (tarde)	José Denis Gomes Lima da Silva
Técnico em Eletrotécnica	EL10	Médio integrado ou subsequente	1 vaga (manhã)	Marcio Severino da Silva
Técnico em Eletrotécnica	EL11	Médio integrado ou subsequente	1 vaga (manhã) 1 vaga (tarde)	Camila Américo Paulino
Técnico em Eletrotécnica	EL12	Médio integrado ou subsequente	1 vaga (manhã) 1 vaga (tarde) 1 vaga (noite)	Eurlles Canuto de Alcântara

3.2.1 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão, no interesse da Administração e do corpo docente, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.

3.3 Das vagas reservadas para pessoa com deficiência

3.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.3.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, currículo à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da seleção, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3.3 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3.1 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência, entregando no ato da inscrição um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.3.4 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada na classificação geral.

3.4 Da condição de participação

3.4.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Edificações, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código ED10;
- II. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código EL10, EL11 e EL12;
- III. Comprovar que dispõe de no mínimo 20 horas por semana no turno da vaga para desenvolver as atividades de estágio a que estão se candidatando, no caso das vagas de código ED10, EL10, EL11, EL12. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de declaração com a disponibilidade da carga horária durante a semana.

3.5 Do critério de classificação dos candidatos

3.5.1 O critério de classificação associa-se a quantidade de componentes curriculares que faltam para a conclusão do curso. Terá preferência na ocupação das vagas os discentes que faltam cursar o menor número de componentes curriculares.

3.5.2 Os candidatos às vagas EL11 e EL12 deverão ainda se submeter a teste eliminatório em data de acordo com o cronograma e formato, escrito, prático ou ambos, a ser definido pelo respectivo responsável supervisor dessas vagas cujo resultado considerará o candidato aprovado ou reprovado. Os candidatos considerados reprovados não irão compor a lista de classificados.

3.6 Dos critérios de desempate

3.6.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior tempo com situação de matrícula CONCLUDENTE, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;
- II. Maior coeficiente de rendimento escolar, de acordo com o histórico escolar emitido pela Coordenação de Registro Escolar do Campus Pesqueira.
- III. Maior idade.
- IV. Melhor desempenho, para os candidatos às vagas EL11 e EL12, conforme disposto no item 3.5.2.

3.7 Da avaliação

3.7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita em conjunto pelo Departamento de Extensão, Coordenação de Estágios e Egressos e pelas Coordenações dos Cursos de Eletrotécnica e Edificações, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 deste edital.

4. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 Será celebrado termo de compromisso entre os estudantes selecionados e o IFPE-Campus Pesqueira, no qual estarão indicados as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

4.2 Os estudantes selecionados deverão procurar a Coordenação de Estágios e Egressos no dia 19/09/2018 das 8:00h às 12:00h e das 13h às 19h, na sala D9, do IFPE – *Campus* Pesqueira, para formalização do termo de compromisso.

4.3 Caso o candidato não compareça para assinatura do termo de compromisso na data citada por motivo não justificado, será chamado o próximo classificado seguindo a ordem de classificação geral.

5. DO SEGURO

5.1 O IFPE-Campus Pesqueira se compromete a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, respeitando assim o art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os estudantes selecionados para as vagas de estágio ofertadas não receberão remuneração.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato interessado em interpor recursos para o processo seletivo deverá dirigir-se a Coordenação de Estágios e Egressos, no horário de 08h00 às 17h00 do dia 17 de setembro de 2018.

7.2 O recurso deverá ser apresentado em duas vias, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Folha de rosto com todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
- II. O recurso deve ser preferencialmente digitado;
- III. Na segunda folha o candidato colocará as razões do recurso e a sua justificativa para o mesmo;
- IV. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado acima.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação final dos estudantes aprovados neste processo seletivo será publicada no site do IFPE Campus Pesqueira, <<http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira>> em consonância com o Cronograma (Anexo III), e afixado nos quadros de aviso no dia 18 de setembro de 2018.

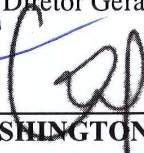
9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio deverá obrigatoriamente ter um carga horária total mínima de 420 horas, sendo seu início em 18 de setembro de 2018 e seu fim estabelecido no Termo de Compromisso, respeitando-se o limite das 420 horas.

Pesqueira, 05 de setembro de 2018



VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral



OTÁVIO WASHINGTON LIMA SILVA
Chefe do Departamento de Extensão



RAFAEL RONEY CAMARA DE MELO
Coordenação de Estágios e Egressos

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 15/2018

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Curso: _____

Código da vaga: _____ () manhã () tarde () noite

Nome do Aluno: _____

CPF: _____.____.____ - ____ **Nº Identidade:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Sexo () M () F

Matrícula Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: () _____ - _____ **Celular:** () _____ - _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Pesqueira, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno: _____

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO**

Edital nº: 15/2018

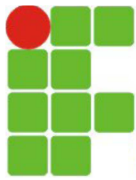
_____ devidamente matriculado no curso técnico de _____ declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade mínima semanal de _____ horas para desenvolver as atividades de estágio a que estou me candidatando como segue distribuído no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	
Segunda-feira	Das: às:
Terça-feira	Das: às:
Quarta-feira	Das: às:
Quinta-feira	Das: às:
Sexta-feira	Das: às:

Pesqueira, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA

Edital nº: 15/2018

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	05/09/2018
INSCRIÇÕES	10/09/2018 A 12/09/2018
APLICAÇÃO DE TESTE AOS CANDIDATOS DAS VAGAS EL11 E EL12	13/09/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/09/2018
RECURSOS	17/09/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/09/2018
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	19/09/2018
INÍCIO DO ESTÁGIO	19/09/2018